

## **Agrupamento de Escolas de Santa Comba Dão**

### **INFORMAÇÃO**

### **PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO**

(conforme o disposto no artigo 23.º do Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março de 2020)

### **DISCIPLINA DE FRANCÊS – Código 16**

#### **PROVA ESCRITA**

---

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico, da disciplina de Francês, a realizar em 2019 /2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados de acordo com a legislação em vigor.

#### **1. OBJETO DE AVALIAÇÃO**

A prova apenas integra itens relativos aos conteúdos adiante apresentados. Assim, não são objeto de avaliação os conteúdos do 7.º, do 8.º e do 9.º anos que não constem da presente Informação. Com esta opção não se pretende condicionar a gestão do Programa pelos professores, nem eliminar qualquer conteúdo do Programa da disciplina, mas apenas delimitar os conteúdos para esta prova específica.

A prova de exame tem por referência o Programa de Francês, Língua Estrangeira II, e o Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR – (2001). Considera-se, pois, condição para o entendimento desta informação a leitura quer do Programa, quer do QECR.

#### **2. CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA**

Os alunos não respondem no enunciado. As respostas são registadas em folha própria do estabelecimento de ensino.

Os conteúdos programáticos encontram-se organizados em três componentes distintas, que devem ser perspectivadas de modo integrado, sendo transversais a todos os momentos da prova:

- Interpretação e produção de texto
- Dimensão sociocultural
- Língua francesa (componentes morfosintática e léxico-semântica)

**Conteúdos temáticos selecionados:**

- Estudos e Vida Ativa
- Cultura e Estética
- Solidariedade e Cooperação Internacional

**Conteúdos gramaticais selecionados:**

- Tempos / Modos verbais (*presente do indicativo*, “*passé composé*”, *imperfecto do indicativo e futuro simple do indicativo*)
- Nomes e Adjetivos (flexão em género e em número)
- Expressão de negação
- Expressão de causa

A sequência dos itens pode não corresponder à sequência da apresentação dos temas no Programa. A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no quadro seguinte.

**Quadro 1 – Distribuição da cotação**

Tipologia dos itens	Nº de itens	Pontuação por item
<b>Grupo I – Leitura e compreensão / interpretação de texto</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Respostas de verdadeiro / falso</li> <li>• Respostas de completamento de espaços</li> <li>• Respostas de escolha múltipla</li> <li>• Respostas de dimensão média / curta.</li> </ul>	4 a 6	50 pontos
<b>Grupo II – Gramática / vocabulário</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Respostas de escolha múltipla</li> <li>• Respostas de preenchimento de espaços</li> <li>• Respostas de transformação de frases.</li> </ul>	5 a 7	30 pontos
<b>Grupo III – Expressão escrita</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Produção de um pequeno texto de acordo com o tema e a tipologia propostos.</li> </ul>	1	20 pontos

### **3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO**

#### **3.1. Critérios gerais de classificação da prova escrita**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se o aluno responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

Todos os itens apresentam critérios específicos de classificação aos quais é atribuída uma única pontuação.

Para o item do grupo III, a classificação é feita por nível de desempenho. São considerados de um a cinco níveis (N5, N4, N3, N2 e N1) em cada parâmetro – competência pragmática e competência linguística.

Qualquer resposta que não corresponda ao nível mais elevado descrito é integrada num dos outros níveis apresentados, de acordo com o desempenho observado.

Estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, deve ser-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho. É atribuída a classificação de zero pontos a respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido.

#### **3.2. Classificação final**

A classificação final do exame corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas provas (oral e escrita) expressas em pontos percentuais e convertida posteriormente na escala de níveis de 1 a 5.

### **4. MATERIAL A UTILIZAR**

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

É permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

### **5. DURAÇÃO**

O exame tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.